



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Descrição do objeto a ser contratado:

- Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através da Chamada Pública, com previsão de compra de fevereiro a junho de 2026, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

Agente responsável pela cotação:

- Hugo Leonardo Rosa Pereira - Diretor Municipal de Educação

Fontes consultadas: O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, e de acordo com o Formulário de Pesquisa de Preços emitido pela Unidade Requisitante, junto à fornecedores que atuam no ramo, acrescido de 15% relativo a insumos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, de acordo com o §1º do art.31, da Resolução 06, de 08/05/20, do FNDE.

Série de preços coletados: Conforme as planilhas de cotações de fornecedores que atuam no ramo, mais os valores dos últimos contratos praticados pela Prefeitura Municipal, somados aos 15% relativo a insumos, de acordo com o §1º do art.31, da Resolução 06, de 08/05/20, do FNDE.

Método aplicado: De acordo com os parâmetros I do art. 23, parágrafo 2 da Lei Federal 14.133/2021.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Planilha sintética em anexo e Link das propostas com os valores cotados pelos de fornecedores que atuam no ramo, e mais os valores dos últimos contratos praticados pela Prefeitura Municipal, somados aos 15% relativo a insumos, de acordo com o §1º do art.31, da Resolução 06, de 08/05/20, do FNDE.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA COTAÇÃO - JANEIRO DE 2026

A	Carlos José da Silva						CPF	962.537.706-91				
B	Marcio Alexandre Pinto						CPF	15.138.756/0001-79				
C	Paulo Henrique Correa (Quitanda da Ana)						CNPJ	23.803.487/0001-46				
D	Média do último semestre - Prefeitura de Dom Viçoso						CNPJ	18.188.268/0001-64				
Item	Descrição do	Unid.	Quant.	A	B	C	D	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA	0,15	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

	Produto											
1	Abacate	Unid.	250	7,47		5,00	7,47	6,647	1.661,67	6,64	7,63	1.907,50
2	Abacaxi	Unid.	500	11,44	11,00	10,00	11,44	10,970	5.485,00	10,97	12,61	6.305,00
3	Abobrinha caipira	Kg	50	6,38	3,50	6,00	6,38	5,565	278,25	5,56	6,39	319,50
4	Alface	Unid.	250	3,22	2,00	2,50	3,22	2,735	683,75	2,73	3,13	782,50
5	Alho	Kg	100	39,84	25,00	25,00	39,84	32,420	3.242,00	32,42	37,28	3.728,00
7	Banana Prata	kG	1.500	7,64	6,00	7,00	7,64	7,070	10.605,00	7,07	8,13	12.195,00
8	Batata inglesa	Kg	400	8,05	4,00	5,00	8,05	6,275	2.510,00	6,27	7,21	2.884,00
9	Beterraba	Kg	60	7,01	5,00	5,00	7,01	6,005	360,30	6,00	6,90	414,00
11	Cebola	Kg	200	7,18	4,00	5,00	7,18	5,840	1.168,00	5,84	6,71	1.342,00
12	Cenoura	Kg	200	7,07	5,00	5,00	7,07	6,035	1.207,00	6,03	6,93	1.386,00
13	Cheiro verde	Maço	200	3,04		2,00	3,04	2,693	538,67	2,52	3,09	618,00
14	Chuchu	Kg	40	7,18	6,00	4,00	7,18	6,090	243,60	6,09	7,00	280,00
15	Couve	Maço	200	3,62		3,00	3,62	3,413	682,67	3,41	3,92	784,00
17	Espinafre	Maço	50	5,02		5,00	5,02	5,013	250,67	5,01	5,76	288,00
18	Goiaba	kg	100	11,96	12,00	10,00	11,96	11,480	1.148,00	11,48	13,20	1.320,00
19	Laranja pera	Kg	1.500	7,59	4,00	15,00	7,59	8,545	12.817,50	8,54	9,82	14.730,00
20	Limão (Taiti)	Kg	200	8,05	5,00	7,00	8,05	7,025	1.405,00	7,02	8,07	1.614,00
21	Maçã	kg	600	15,99	16,90	15,00	15,92	15,953	9.571,50	15,95	18,34	11.004,00
22	Mamão Formosa	Kg	100	11,04	10,00	8,00	11,04	10,020	1.002,00	10,02	11,52	1.152,00
23	Mandioca	Kg	60	5,11	4,00	5,00	5,11	4,805	288,30	4,80	5,52	331,20
24	Manga	kg	100	9,37	10,00	6,00	9,37	8,685	868,50	8,68	9,98	998,00
25	Maracujá	kg	400	17,42	17,90	14,00	17,42	16,685	6.674,00	16,68	19,18	7.672,00
26	Melancia	kg	1000	6,09	4,50	4,00	6,09	5,170	5.170,00	5,17	5,94	5.940,00
27	Morango	Bandeja	100	21,67	12,00	8,00	21,67	15,835	1.583,50	15,83	18,20	1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administração 2025/2028"

28	Pera	Kg	300	14,95	14,00	15,00	14,95	14,725	4.417,50	14,72	16,92	5.076,00
30	Poncã	Kg	300	6,90	6,00	6,00	6,9	6,450	1.935,00	6,45	7,41	2.223,00
31	Repolho Verde	Kg	100	5,34		4,00	5,34	4,893	489,33	4,89	5,62	562,00
32	Tomate	Kg	300	9,08	6,00	8,00	9,08	8,040	2.412,00	8,04	9,24	2.772,00
33	Vagem	Kg	50	13,11		10,00	13,51	12,207	610,33	12,20	14,03	701,50

Propostas:

Carlos José da Silva – CPF: 962.537.706-91

Márcio Alexandre Pinto – CNPJ: 15.138.756/0001-79

Paulo Henrique Correia – CNPJ: 23.803.487/0001-46

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso – CNPJ: 18.188.268/0001-64

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Tendo em vista a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, que tem com demanda a contratação de organizações fornecedoras que se enquadrem nos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 11.326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, aptas a promover a prestação de serviço de fornecimento de gêneros perecíveis e não perecíveis para o abastecimento, incluindo o aprovisionamento de gêneros, logística e distribuição nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Dom Viçoso - MG.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação dos nossos alunos, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Agente Responsável

Hugo Leonardo Rosa Pereira

Diretor Municipal de Educação